



ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS

Gabinete do Prefeito

Matinhos, PR, 10 de julho de 2018.

Tendo conhecimento da necessidade de **Aditivo de prazo de vigência e valores**, conforme solicitado no Ofício da Secretaria Municipal de Administração referente à **Tomada de Preços nº 018/2016 - Contrato nº 090/2016 – Processo 156/2016 – (Contratação de empresa para instalação de plataforma de deslocamento vertical para o Paço Municipal)**, entre a Prefeitura Municipal de Matinhos e a empresa **ELEVADORES CONISTEL LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita sob **CNPJ 78.708.625/0001-08**, encaminho o presente processo à:

- a) Departamento de Compras, para elaboração de planilha com os valores.
- b) Secretaria de Planejamento para indicação de Dotação Orçamentária e Reserva de Saldo.
- c) Departamento de licitações para emissão de termo aditivo.

Após, retornar para conhecimento da despesa e autorização para assim dar continuidade ao presente processo.

Ruy Hauer Reichert

Prefeito Municipal



ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS

DIRETORIA DE COMPRAS

Da: Diretoria de Compras

Para: Secretaria Municipal de Planejamento

Data: 10/07/2018

Conforme ofício nº 098/2018 da Secretaria Municipal de Administração, informo que o valor global é para Aditivo de prazo de vigência e valores referente à Tomada de Preços nº 018/2016 - Contrato nº 090/2016 – Processo 156/2016 – (Contratação de empresa para instalação de plataforma de deslocamento vertical para o Paço Municipal), entre a Prefeitura Municipal de Matinhos e a empresa ELEVADORES CONISTEL LTDA - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita sob CNPJ 78.708.625/0001-08, informo que os quantitativos e valores para o referido aditivo devem ser conforme planilha abaixo:

ITEM	QTD	UNID	ESPECIFICAÇÃO	UNIT	TOTAL
02	12	MÊS	Manutenção preventiva de plataforma de deslocamento vertical a ser instalada no Paço Municipal de Matinhos, com o fornecimento de materiais básicos e mão de obra. A empresa deverá executar reparos, assistência mecânica, elétrica e eletrônica sempre que se fizer necessário, devendo prestar atendimento no prazo máximo de 24h após formalizado a solicitação de assistência. Mensalmente executar serviços de limpeza, lubrificação e regulagens nos equipamentos da casa de máquinas, caixa, poço, pavimentos, dispositivos de segurança, reguladores, ajuste e teste do quadro de comando, seletores, indutores, limites, freio, mecanismo de portas, operador elétrico, cabos elétricos, máquinas de tração, corrediças do carro e do contrapeso, reles, escovas, chaves, contatos, aparelho seletor, limitador de velocidade, coletor, despacho, bobinas, conjuntos eletrônicos, módulos de potência, fitas seletoras, cavaletes polias de tração e outras partes acessórias para um bom funcionamento do elevador. Anualmente executar inspeção conforme NBR que especifica os requisitos para este tipo de serviço com emissão de ART da referida inspeção. - A emissão da ordem de serviço para a primeira manutenção preventiva, somente será emitida após decorridos 30 (trinta) dias de	500,00	6.000,00



ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS

		funcionamento do equipamento. - Todas as despesas decorrentes de pagamentos com alimentação dos técnicos, transporte, hospedagem, impostos, encargos sociais, indenizações e outras que porventura houver ficam à cargo da empresa contratada.		
			TOTAL	R\$ 6.000,00

Desta forma em atenção ao ofício do Exmo. Prefeito Municipal, encaminho o presente processo para solicitar a existência de recursos orçamentários, programação financeira para liquidação e reserva de saldo para quitação da despesa no exercício de 2018.

Dotação orçamentária: R\$ 6.000,00 (Seis mil reais);

Reserva de saldo: R\$2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).

Atenciosamente

Débora C. Teles Tavares
Diretora da Diretoria de Compras